



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 2.576 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 1.730, de 17 de fevereiro de 1988, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cz\$... Cz\$ 227.040,00 (duzentos e vinte e sete mil e quarenta cruzados), destinado a atender ao Convênio/Contrato celebrado com a **Fundação Legião Brasileira de Assistência**:

2 EXECUTIVO
2.1 Dependências do Executivo
3120 Material de Consumo Cz\$ 227.040,00
Função: 15 -ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa: 81 - ASSISTÊNCIA
Sub-Programa: 483 - Assistência ao menor
Atividade: 2.52 - Manutenção da Creche/Casulo

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de repasse efetuado pela Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1988.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.576/88)

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de maio de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =